



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1717/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do processo 23163.001691.2017-58,

Considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97,

Considerando o Mem. NH-DEX/Nº 37/2017, que especifica o planejamento e as necessidades do câmpus Novo Hamburgo,

Considerando o Mem. VA-DIRGER/Nº 42/2017, que cede a vaga sem a necessidade de contrapartida,

Considerando a manifestação dos demais Diretores e, ainda, a utilização do critério de antiguidade,

RESOLVE

Remover, *ex officio*, o servidor ELTON LUIZ PEDROSO, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do câmpus Venâncio Aires para o câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Pelotas, 03 de julho de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor *pro tempore*